

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA (CONSUMO e PERMANENTE), TONER, IMPRESSORA VIDEO SEGURANÇA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME**, Endereço: AV DAS NAÇÕES, Nº2681 – CEP 68390-000, OURILÂNDIA DO NORTE – PA, CNPJ: 05.726.789/0001-86 Representante legal: DARIO INACIO BATISTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2479229 SP/PA, e do CPF/MF nº 411.157.242-15, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 040/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de informática (consumo e permanente), toner, impressora e vídeo segurança, de acordo com o ANEXO I, II, III e IV, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 149.303,96** (cento e quarenta e nove mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0002.1053.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FMS/SMS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$: 28.505,76
10.301.0003.2066.0000- Piso de Atenção Básica FIXO-PAB FIXO.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$: 24.159,64
10.301.0003.2067.0000- Piso Atenção Básica Variável/ PAB VARIÁVEL.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$: 60.399,10
10.302.0003.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospit.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$: 36.239,46

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do atg.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 040/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 15 de Agosto de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 061/2018/SMS

10.122.0002.1053.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FMS/SMS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 28.505,76

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
115	COMPUTADOR, processador Core i3, 3.7 Ghz, memória 4GB, HD 500gb, windows 10, + monitor LED 18,5".	INTEL	3	Un	R\$ 2.068,11	R\$ 6.204,33
117	COMPUTADOR, processador pentium dual core 3.3 GHZ, memória 4GB, HD 500, Windows 7 Licenciado + monitor 18,5".	INTEL	3	Un	R\$ 1.969,11	R\$ 5.907,33
127	IMPRESSORA BROTHER MULT MFC-LC2740 DW PRETO	BROTHER	2	Un	R\$ 1.821,82	R\$ 3.643,64
129	NOTEBOOK, processador INTEL CORE I5, tela 15,6", memória mínima 4GB HD 1 TB, WINDOWS 10 home, Licenciado	DELL	1	Un	R\$ 2.978,22	R\$ 2.978,22
142	ESTABILIZADOR, 1000VA BIVOLT	RAGTECH	2	Un	R\$ 296,10	R\$ 592,20
143	ESTABILIZADOR, 1500VA BIVOLT	RAGTECH	1	Un	R\$ 399,50	R\$ 399,50
145	NOBREAK 2200VA 115/220V	RAGTECH	1	Un	R\$ 1.785,06	R\$ 1.785,06
146	NOBREAK SMS POWER SINUS 3.2KVA 110/220V	SMS	1	Un	R\$ 3.712,06	R\$ 3.712,06
148	NOBREAK, 1400VA.	RAGTECH	1	Un	R\$ 769,86	R\$ 769,86
150	NOBREAK, 700VA.	RAGTECH	5	Un	R\$ 403,26	R\$ 2.016,30
151	TELA DE PROJEÇÃO S/ TRIPE 1.80 X 1.80	TES	1	Un	R\$ 497,26	R\$ 497,26
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 28.505,76

ANEXO I DO CONTRATO Nº 061/2018/SMS

10.301.0003.2066.0000- Piso de Atenção Básica FIXO-PAB FIXO.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 24.159,64

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2ML TRI-COLOR	HP	12	Un	R\$ 67,62	R\$ 811,44
2	CARTUCHO HP F6V29AB 664 2ML PRETO	HP	12	Un	R\$ 67,62	R\$ 811,44
3	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR	HP	10	Un	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
4	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO	HP	10	Un	R\$ 113,50	R\$ 1.135,00
5	CARTUCHO HP CZ103AB 622 2ML PRETO	HP	8	Un	R\$ 68,31	R\$ 546,48
6	CARTUCHO HP CZ104AB 622 2ML COLOR	HP	8	Un	R\$ 68,31	R\$ 546,48
7	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO	HP	8	Un	R\$ 98,01	R\$ 784,08
8	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR	HP	8	Un	R\$ 106,54	R\$ 852,32
30	TONER, HP CB435A 35A PRETO - ORIGINAL	HP	10	Un	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
31	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - ORIGINAL	HP	20	Un	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
32	TONER, HP CB436A 36A PRETO - ORIGINAL	HP	10	Un	R\$ 193,04	R\$ 1.930,40
33	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - ORIGINAL	HP	20	Un	R\$ 194,64	R\$ 3.892,80
48	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	10	Un	R\$ 69,30	R\$ 693,00
49	TONER, SAMSUNG, ML-D105L PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	4	Un	R\$ 94,05	R\$ 376,20

50	TONER, HP CB435A 35A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	10	Un	R\$ 68,31	R\$ 683,10
51	TONER, HP CB436A 36A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	10	Un	R\$ 68,31	R\$ 683,10
52	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	30	Un	R\$ 68,31	R\$ 2.049,30
53	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	10	Un	R\$ 68,31	R\$ 683,10
54	TONER, SAMSUNG, ML-2010D1 PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	6	Un	R\$ 95,90	R\$ 575,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 24.159,64

ANEXO I DO CONTRATO Nº 061/2018/SMS

10.301.0003.2067.0000- Piso Atenção Básica Variável/ PAB VARIÁVEL.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 60.399,10

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2ML TRI-COLOR	HP	30	Un	R\$ 67,62	R\$ 2.028,60
2	CARTUCHO HP F6V29AB 664 2ML PRETO	HP	30	Un	R\$ 67,62	R\$ 2.028,60
3	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR	HP	25	Un	R\$ 117,60	R\$ 2.940,00
4	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO	HP	25	Un	R\$ 113,50	R\$ 2.837,50
5	CARTUCHO HP CZ103AB 622 2ML PRETO	HP	20	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.366,20
6	CARTUCHO HP CZ104AB 622 2ML COLOR	HP	20	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.366,20
7	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO	HP	20	Un	R\$ 98,01	R\$ 1.960,20
8	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR	HP	20	Un	R\$ 106,54	R\$ 2.130,80
30	TONER, HP CB435A 35A PRETO - ORIGINAL	HP	25	Un	R\$ 197,00	R\$ 4.925,00
31	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - ORIGINAL	HP	50	Un	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
32	TONER, HP CB436A 36A PRETO - ORIGINAL	HP	25	Un	R\$ 193,04	R\$ 4.826,00
33	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - ORIGINAL	HP	50	Un	R\$ 194,64	R\$ 9.732,00
48	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	25	Un	R\$ 69,30	R\$ 1.732,50
49	TONER, SAMSUNG, ML-D105L PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	10	Un	R\$ 94,05	R\$ 940,50
50	TONER, HP CB435A 35A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	25	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.707,75
51	TONER, HP CB436A 36A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	25	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.707,75
52	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	75	Un	R\$ 68,31	R\$ 5.123,25
53	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	25	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.707,75
54	TONER, SAMSUNG, ML-2010D1 PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	15	Un	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 60.399,10

ANEXO I DO CONTRATO Nº 061/2018/SMS

10.302.0003.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hospit.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 36.239,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2ML TRI-COLOR	HP	18	Un	R\$ 67,62	R\$ 1.217,16
2	CARTUCHO HP F6V29AB 664 2ML PRETO	HP	18	Un	R\$ 67,62	R\$ 1.217,16
3	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR	HP	15	Un	R\$ 117,60	R\$ 1.764,00
4	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO	HP	15	Un	R\$ 113,50	R\$ 1.702,50
5	CARTUCHO HP CZ103AB 622 2ML PRETO	HP	12	Un	R\$ 68,31	R\$ 819,72
6	CARTUCHO HP CZ104AB 622 2ML COLOR	HP	12	Un	R\$ 68,31	R\$ 819,72
7	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO	HP	12	Un	R\$ 98,01	R\$ 1.176,12
8	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR	HP	12	Un	R\$ 106,54	R\$ 1.278,48
30	TONER, HP CB435A 35A PRETO - ORIGINAL	HP	15	Un	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
31	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - ORIGINAL	HP	30	Un	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
32	TONER, HP CB436A 36A PRETO - ORIGINAL	HP	15	Un	R\$ 193,04	R\$ 2.895,60
33	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - ORIGINAL	HP	30	Un	R\$ 194,64	R\$ 5.839,20
48	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	15	Un	R\$ 69,30	R\$ 1.039,50
49	TONER, SAMSUNG, ML-D105L PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	6	Un	R\$ 94,05	R\$ 564,30
50	TONER, HP CB435A 35A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	15	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.024,65
51	TONER, HP CB436A 36A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	15	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.024,65
52	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	45	Un	R\$ 68,31	R\$ 3.073,95
53	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	15	Un	R\$ 68,31	R\$ 1.024,65
54	TONER, SAMSUNG, ML-2010D1 PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	9	Un	R\$ 95,90	R\$ 863,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.239,46